



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado de São Paulo

L E I Nº 1.733, de 23 de maio de 1.989.

"Dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETOU e eu PROMULGO a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O quadro de funcionários da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, constitui-se de:

- I - cargos de provimento em comissão, e
- II - cargos de provimento efetivo.

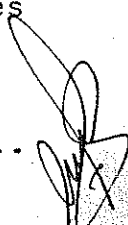
ARTIGO 2º - A quantidade e a denominação dos cargos, os padrões para efeito de fixação das respectivas referências de remuneração, e as condições de provimento, passam a seguir o disposto nesta Lei.

ARTIGO 3º - Os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração pela Mesa da Câmara.

ARTIGO 4º - São de provimento em comissão os cargos, a seguir discriminados:

- I - os cargos mantidos, constantes do anexo I;
- II - os cargos transformados, constantes do anexo II;

Continua...





# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado de São Paulo

L E I Nº 1.733/89 - Fls. 02.

III - os cargos criados, constantes do anexo III.

ARTIGO 5º - Os cargos de provimento efetivo, serão lotados de acordo com o disposto na legislação vigente.

ARTIGO 6º - São de provimento efetivo , os cargos a seguir discriminados:

I - os cargos mantidos, constantes do anexo IV;

II - os cargos transformados, constantes do anexo V;

III - os cargos criados, constantes no anexo VI.

ARTIGO 7º - Fica restabelecido no quadro de funcionários da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, o cargo de Diretor extinto, através da Lei nº 1.599, de 24 de agosto de 1.987, que passa a denominar-se Diretor Geral.

PARÁGRAFO ÚNICO - o cargo ora restabelecido, terá como padrão de vencimento, equivalente a referência "M", constante do anexo IX.

ARTIGO 8º - É assegurado ao funcionário ocupante do cargo ora restabelecido, o direito a percepção dos aumentos de vencimentos, decorrentes das Leis nºs 1.514, de 07 de novembro de 1.985, 1.548 de 22 de julho de 1.986, 1.562, de 25 de setembro de 1.986, 1.578, de 22 de fevereiro de 1.987, 1.585, de 08 de abril de 1.987 ,

Continua..



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado de São Paulo

L E I Nº 1.733/89 - Fls. 03.

1.596, de 03 de julho de 1.987, 1.599, de 24 de agosto de 1.987, 1.619, de 02 de dezembro de 1.987, 1.630, de 11 de março de 1.988, 1.646, de 18 de maio de 1.988, 1.653, de 10 de junho de 1.988, 1.667, de 21 de junho de 1.988, 1.674, de 15 de setembro de 1.988 e 1.712, de 25 de janeiro de 1.989.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - os aumentos serão concedidos nas mesmas proporções concedidas ao cargo de Assistente de Secretaria, e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 9º** - Aplica-se aos cargos constituintes do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal, os padrões de vencimentos, correspondentes as referências, constantes do anexo IX.

**ARTIGO 10** - Os funcionários serão enquadrados no quadro de Pessoal da Câmara Municipal, ora criado, através de Portaria observado o seguinte:

- I - o ocupante de cargo mantido, permanecerá investido no exercício, independente de quaisquer providências.
- II - o ocupante de cargo transformado ou redominado, será investido no exercício do cargo resultante, independente de quaisquer outras providências, resguardando-se os direitos adquiridos.

**ARTIGO 11** - O cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em Comissão, terá sua referência de vencimento, alterada de "D" para "F".

Continua...



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

Estado de São Paulo

L E I Nº 1.733/89 - Fls. 04.

ARTIGO 12 - A relação nominal dos ocupantes dos cargos constantes do quadro de pessoal é a que consta do anexo VII.

ARTIGO 13 - Fica extinto o cargo de Encarregado de Serviço de provimento efetivo, referência "F", que se encontra vago.

ARTIGO 14 - Os anexos e o organograma, são partes integrante desta Lei, para todos os efeitos.

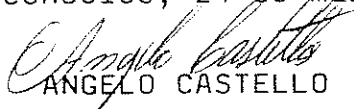
ARTIGO 15 - Aplica-se à Câmara Municipal e a seus funcionários, as disposições contidas nos artigos 5º, 6º, 7º, 9º e 14, da Lei nº 1.598, de 05 de agosto de 1.987.

ARTIGO 16 - As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

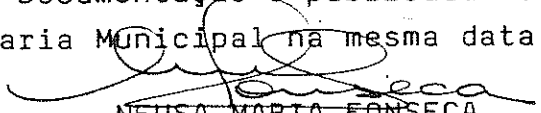
ARTIGO 17 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 1.989.

ARTIGO 18 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.599, de 24 de agosto de 1.987.

Ferraz de Vasconcelos, 24 de maio de 1.989.

  
ANGELO CASTELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais da portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

LEI Nº 1.733/89 Estado de São Paulo Fls. 05.

## ANEXO I

### CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO MANTIDOS

| SITUAÇÃO INICIAL |                          |      |        | SITUAÇÃO RESULTANTE    |      |                        |
|------------------|--------------------------|------|--------|------------------------|------|------------------------|
| QUANT.           | DENOMINAÇÃO              | REF. | QUANT. | DENOMINAÇÃO            | REF. | CONDIÇÕES PARA PROVIM. |
| 01               | Chefe de Gabinete        | J    | 01     | Chefe de Gabinete      | J    | não há                 |
| 01               | Auxiliar de Gabinete     | F    | 01     | Auxiliar de Gabinete   | F    | não há                 |
| 07               | Assistente Parlamentar   | D    | 07     | Assistente Parlamentar | F    | não há                 |
| 01               | Motorista da Presidência | C    | 01     | Motorista da Presid..  | C    | não há                 |

Continua...



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

LEI Nº 1.733/89 Estado de São Paulo Fls. 06.

Continua...

## ANEXO II

### CARGO EM COMISSÃO

### TRANSFORMADO

| SITUAÇÃO INICIAL |                         | SITUAÇÃO RESULTANTE |        |                               |      |                           |
|------------------|-------------------------|---------------------|--------|-------------------------------|------|---------------------------|
| QUANT.           | DENOMINAÇÃO             | REF.                | QUANT. | DENOMINAÇÃO                   | REF. | CONDIÇÕES PARA PROVIMENTO |
| 01               | Assessor Jurídico Chefe | L                   | 01     | Diretor p/ Assuntos Jurídicos | L    | Nível Superior            |



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

LEI Nº 1.733/89 Estado de São Paulo Fls. 07.

## A N E X O   III

### CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

#### CRIADOS

| QUANT. | DENOMINAÇÃO               | REF. | CONDIÇÕES PARA PROVIMENTO |
|--------|---------------------------|------|---------------------------|
| 03     | Assistente Administrativo | C    | Primeiro Grau             |

Continua...



# Prefeitura Municipal de Fernax de Vasconcelos

LEI Nº 1.733/89 Estado de São Paulo Fls. 08.

Continua...

## A N E X O   IV

### CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

#### MANTIDO

| SITUAÇÃO INICIAL |                   |      | SITUAÇÃO RESULTANTE |                   |                |
|------------------|-------------------|------|---------------------|-------------------|----------------|
| QUANT.           | DENOMINAÇÃO       | REF. | QUANT.              | DENOMINAÇÃO       | REF.           |
| 01               | Assessor Jurídico | I    | 01                  | Assessor Jurídico | I              |
| 02               | Motorista         | B    | 02                  | Motorista         | B              |
| 03               | Servente          | A    | 03                  | Servente          | A              |
|                  |                   |      |                     |                   | Nível Superior |
|                  |                   |      |                     |                   | 1º Grau        |
|                  |                   |      |                     |                   | 1º Grau        |



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

LEI Nº 1.733/89 Estado de São Paulo Fls. 09.

Continua...

## A N E X O V

### CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

#### TRANSFORMADOS

| SITUAÇÃO INICIAL |                          |      | SITUAÇÃO RESULTANTE |                       |      |                           |
|------------------|--------------------------|------|---------------------|-----------------------|------|---------------------------|
| QUANT.           | DENOMINAÇÃO              | REF. | QUANT.              | DENOMINAÇÃO           | REF. | CONDIÇÕES PARA PROVIMENTO |
| 01               | Secretário               | L    | 01                  | Diretor de Secretaria | L    | Nível Superior            |
| 01               | Assistente de Secretaria | J    | 01                  | Chefe de Secretaria   | J    | 2º Grau                   |



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

LEI Nº 1.733/89 Estado de São Paulo Fls. 10.

## A N E X O VI

### CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

#### CRIADOS

| QUANT. | DENOMINAÇÃO                          | REF. | CONDIÇÕES PARA PROVIMENTO |
|--------|--------------------------------------|------|---------------------------|
| 04     | Encarregado de Setor<br>Escriturário | F    | Segundo Grau              |
| 04     |                                      | C    | Primeiro Grau             |

Continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

LEI Nº 1.733/89 Estado de São Paulo Fls. 11.

## A N E X O VII

### QUADRO GERAL DE FUNCIONÁRIOS

| QUANT. | DENOMINAÇÃO                     | REF. | FORMA DE PROVIMENTO | CONDIÇÕES PARA PROVIMENTO |
|--------|---------------------------------|------|---------------------|---------------------------|
| 01     | Diretor Geral                   | M    | efetivo             | Nível Superior            |
| 01     | Diretor da Secretaria           | L    | efetivo             | Nível Superior            |
| 01     | Diretor para Assuntos Jurídicos | L    | comissão            | Nível Superior            |
| 01     | Chefe de Gabinete               | J    | comissão            | não há                    |
| 01     | Chefe de Secretaria             | J    | efetivo             | 2º grau                   |
| 01     | Procurador Jurídico             | I    | efetivo             | Nível Superior            |
| 04     | Encarregado de Setor            | F    | efetivo             | 2º grau                   |
| 01     | Auxiliar de Gabinete            | F    | comissão            | não há                    |
| 04     | Escriturário                    | C    | efetivo             | 1º grau                   |
| 03     | Assistente Administrativo       | C    | comissão            | 1º grau                   |
| 01     | Motorista da Presidência        | C    | comissão            | não há                    |
| 02     | Motorista                       | B    | efetivo             | 1º grau                   |
| 07     | Assistente Parlamentar          | F    | comissão            | não há                    |
| 03     | Servente                        | C    | efetivo             | 1º grau                   |

Continua...



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

LEI Nº 1.733/89 Estado de São Paulo Fls. 12.

## A N E X O VIII

### RELAÇÃO NOMINAL DOS CARGOS CONSTITUINTES DO

#### QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

| NOME DO FUNCIONÁRIO    | SITUAÇÃO INICIAL         |      | SITUAÇÃO RESULTANTE           |      |
|------------------------|--------------------------|------|-------------------------------|------|
|                        | CARGO                    | REF. | CARGO                         | REF. |
| Alexandre Balbino Rosa | Secretário               | L    | Diretor de Secretaria         | L    |
| Josafá Alves Genuino   | Assessor Jurídico Chefe  | L    | Diretor p/ Assuntos Jurídicos | L    |
| Honorina da Silva      | Assistente de Secretaria | J    | Chefe de Secretaria           | J    |
| Mario Martinelli       | Chefe de Gabinete        | J    | Chefe de Gabinete             | J    |
| Iara Rúvolo            | Auxiliar de Gabinete     | F    | Auxiliar de Gabinete          | F    |
| Cosmo Waldemar Coelho  | Assistente Parlamentar   | D    | Assistente Parlamentar        | F    |
| David Andrade Macedo   | Assistente Parlamentar   | D    | Assistente Parlamentar        | F    |
| Newton Florindo        | Motorista da Presidência | C    | Motorista da Presidência      | C    |

Continua...



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.733/89 - Fls. 13.

A N E X O IX

ESCALA DE REFERÊNCIAS

VALORES EM NCZ\$.

|        |          |
|--------|----------|
| A..... | 180,00   |
| B..... | 245,00   |
| C..... | 300,00   |
| D..... | 370,00   |
| E..... | 390,00   |
| F..... | 418,00   |
| G..... | 440,00   |
| H..... | 546,00   |
| I..... | 556,00   |
| J..... | 622,00   |
| K..... | 690,00   |
| L..... | 814,00   |
| M..... | 1.463,00 |

Continua...



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

LEI Nº 1.733/89 Estado de São Paulo Fls. 14.

## ORGANOGRAMA

